



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**ATA DA 36ª SESSÃO SEMANAL DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE,
SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEC**

DATA DE REALIZAÇÃO: 10 DE OUTUBRO DE 2018

Às 9h05 do dia 10 de outubro de 2018, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores Natanael Ananias, presidente, Rita Leme e Antônio Bugalu, membros, teve início, sob a presidência do primeiro, os trabalhos da 36ª sessão da Comissão de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2018. Os vereadores José Gabriel Cintra Gonçalves e Dr. Cláudio estiveram ausentes. Durante a sessão, foi registrada a presença da presidente da Casa, Beth Chedid, e cumprida a seguinte pauta: **1 Deliberação de atas de sessões anteriores:** Foram aprovadas por unanimidade, sem manifestações, as atas das 31ª, 32ª e 33ª sessões desta comissão, realizadas respectivamente em 5, 12 e 19 de setembro de 2018; **2 Análise de matérias em trâmite: 2.1 Em regime especial, com prazo de relatoria até 18/10/2018 e da comissão até 02/11/2018: 2.1.1 PROJETO DE LEI Nº 47/2018**, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 506.447.333,00 de Receitas Líquidas e dá outras providências (LOA). O relator designado, **Dr. Cláudio**, não estava na sessão, mas já havia avisado previamente que vai aguardar a realização de audiência pública sobre o assunto para depois emitir parecer; **2.2 Em regime ordinário, com prazo de relatoria até 10/10/2018 e da comissão até 18/10/2018: 2.2.1 MOÇÃO Nº 56/2018**, de autoria do vereador João Carlos Carvalho, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, estudos visando à implantação da monitoria estudantil na Rede Estadual de Ensino, como forma de estimular o interesse dos alunos pela carreira do magistério. A relatora **Rita Leme** registrou parecer favorável e leu o seu relatório, afirmando que, com a implantação da monitoria estudantil na Rede Estadual de Ensino, todos saem ganhando: a direção da escola e os professores, que terão apoio no processo de ensino-aprendizagem; o aluno-monitor, que pode desenvolver suas competências de comunicação e relacionamento interpessoal e conhecer, na prática, como é ser professor; e os demais alunos, que ganharão parceiros do saber e contarão com uma aula mais produtiva e participativa. O parecer foi aprovado por unanimidade; **3 Registro de matérias que deram entrada na comissão: 3.1 Em regime de urgência, com prazos de relatoria e da comissão até 16/10/2018: 3.1.1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2018**, de autoria do vereador Quique Brown, que altera dispositivo da Lei nº 4.570, de 21 de junho de 2017, e dá outras providências. *(A referida lei dispõe sobre a criação do Programa Vou de Bicicleta e institui o Selo Empresa Amiga do Ciclista no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências).* **Relator designado: Natanael Ananias; 3.2 Em regime ordinário, com prazo de relatoria até 17/10/2018 e da comissão até 25/10/2018: 3.2.1 PROJETO DE LEI Nº 42/2018**, de autoria do vereador Ditinho

Bueno do Asilo, que institui o “Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos” no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. **Relatora designada: Rita Leme; 3.2.2 MOÇÃO Nº 62/2018**, de autoria da vereadora Rita Leme, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, manifestando apoio deste Legislativo ao Projeto de Lei nº 4.815/2012, de autoria da Deputada Mara Gabrielli, que acrescenta o art. 24-D à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para instituir o Serviço de Apoio Especializado para Atividades da Vida Diária, destinado a pessoas com deficiência severa ou doenças raras com grande restrição de movimentos, com o objetivo de garantir sua autonomia e independência pessoal. **Relator designado: Antônio Bugalu; 4 Outros assuntos de competência da comissão:** O presidente da comissão, **Natanael Ananias**, informou que a secretária de Educação, Kátia Daidone, foi convidada a participar da sessão para falar a respeito da gestão compartilhada da educação, mas não pôde estar presente em virtude de convocação do prefeito para reunião no mesmo horário, então virá na próxima semana; **5 Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, a sessão foi declarada encerrada às 9h15, ficando os vereadores convocados para os trabalhos da 37ª sessão da CEC de 2018, a ser realizada no dia 17 de outubro, a partir das 9h. De tudo quanto houve, eu, Glaucaia Cesila Glaucaia Mariana Cesila Ferreira, Assistente de Gestão Legislativa, lavrei a presente ata, revisada por Marcelo Martins Marcelo Martins, Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal como arquivo permanente. Assessoraram os trabalhos desta sessão os servidores Glaucaia Mariana Cesila Ferreira e Thereza Paula de Moraes Lugli, do Departamento Legislativo; e Beatriz Prado Noisette e Kleber de Oliveira Murça, do Departamento de Comunicação Institucional. A assessora de vereador Silmara de Oliveira Soglia também acompanhou a sessão. Casa do Poder Legislativo, 10 de outubro de 2018.


NATANAEL ANANIAS
Presidente


RITA LEME
Membro


ANTÔNIO BUGALU
Membro